



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 450/92

Súmula: "APROVA A DOAÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, UMA MOTONIVELADORA, UMA ANTENA PARABÓLICA, UM FIAT/UNO MILLE E UM CAMINHÃO BASCULANTE F-1400, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE."

Lido em 14/12/92  
Responsável  
*[Assinatura]*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ELOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

- ARTIGO 1º** - Fica aprovada a doação de uma Pá Carregadeira, uma Motoniveladora, uma Antena Parabólica, um FIAT/uno Mille e um Caminhão Basculante F-1400, com as especificações abaixo, para o Município de Nova Monte Verde.
- PÁ CARREGADEIRA, modelo 9.30, marca Caterpillar cor amarela, chassi nº 57200814, motor nº 592000113, mod. 3304, patrimoniado sob nº 2044;
  - MOTONIVELADORA, modelo MN-03, marca Caterpillar cor amarela, motor G18-2P960, chassi nº 1514, patrimoniado sob nº 2886 e
  - ANTENA PARABÓLICA, marca ASR, modelo SRPS 185 série 15.497, setembro/89, registro Dentel nº 0575/85, patrimoniada sob nº 2680.
  - VEÍCULO MARCA FIAT, modelo Uno Mille, ano 1991, cor cinza, gasolina, chassi 9RD146000M3809160, Placa AG-0033 patrimoniada sob nº 2689.
  - VEÍCULO MARCA FORD, modelo 1400, espécie Caminhão / Basculante, ano 1989, cor azul, diesel, chassi 98FXXXLM3KDB 17156, Placa IJ-9890, patrimoniado sob nº 2623 CB-12.
- ARTIGO 2º** - A manutenção, conservação e reparos necessários aos bens ora doados serão por conta do donatário.
- ARTIGO 3º** - Em consequência da presente doação, passam os bens descritos e pertencem ao domínio privado do Município de Nova Monte Verde.
- ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.  
Em, 04 de Dezembro de 1992.

*[Assinatura]*  
**ELOI LUIZ DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal